

ATA DA 4ª ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL DO CONDOMÍNIO ESTÂNCIA QUINTAS DA ALVORADA Documentos
- ELEIÇÃO BIÊNIO 2017 A 2019 - AGE 01/2017 Ficou arquivada cópia registrada
sob o nº 0004000219 em 27/03/2017.

Aos 25 de março de 2017, sábado – 09:00 horas em primeira chamada e às 9:30 em segunda chamada foi realizada a 4ª Assembleia Geral Especial – AGE 01/2017 realizada na sede do Condomínio Estância Quintas da Alvorada, Brasília – Distrito Federal, nos termos da convenção do Condomínio Estância Quintas da Alvorada (CEQA), conforme Edital de Convocação publicado pela síndica, Cristina Mendonça de Alencar Mattos no Correio Braziliense, no dia 23 de dezembro de 2016, para deliberar sobre os seguintes itens de pauta: ITEM 01: ELEIÇÃO DAS CHAPAS CONCORRENTES AOS CARGOS DOS ÓRGÃOS GESTORES DO CONDOMÍNIO: 1.1– Diretoria Administrativa – Composta pelos seguintes cargos de caráter eletivo, sendo que para cada um deles será eleito um Titular e um Suplente: I- Síndico; II- Diretor Administrativo; III- Diretor Financeiro; e IV- Diretor Institucional e de Comunicação; 1.2 – Conselho Fiscal – Composto por três membros titulares e igual número de membros suplentes; 1.3 – Conselho Consultivo – Composto por três membros titulares e igual número de membros suplentes; 1.4 – Comissão Permanente de Obra – Composta por três membros titulares e igual número de membros suplentes. ITEM 02 – APURAÇÃO DOS VOTOS E PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO. O horário de encerramento do processo de votação a ser realizado nesta AGE está previsto para as 16:00h do dia 25 de março de 2017, e após este horário iniciar-se-á a contagem dos votos, e em seguida, serão proclamados os nomes das chapas vencedoras. Iniciados os trabalhos, procedeu-se a eleição do presidente e do secretário da AGE 01/2017. Apresentaram-se como candidatos apenas dois condôminos: DEUSDELIO FERNANDES DE JESUS, RG 472691 SSP/DF e CPF 151.881.401-87, representante da unidade 01.25.25 eleito para presidente com 320 votos e FERNANDA PEREIRA IBALDO, RG 2186175 SSP/DF e CPF 012.573.331-35, representante da unidade da 02.08.22 eleita para secretária com 318 votos. Na sequência foram escolhidos os membros da Mesa Coletora e Apuradora dos Votos, conforme segue: presidente da Mesa Apuradora, Sr. MÁRIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO, representante da unidade 02.06.20, mesárias Sra. SOLANGE LOPES DE ASSIS SERRA, representante da unidade 01.18.24, e a Sra. MÔNICA PACHECO, representante da unidade 04.09.21 e suplente o Sr. LUIZ FELIPE MONTEIRO SERRÃO, representante da unidade 03.04.10. Nesse momento o presidente da assembleia procedeu a abertura dos trabalhos e informou que as chapas “União e Regularização” e “Experiência, Trabalho e Dignidade”, apesar de impugnadas pela Comissão Diretora do Processo Eleitoral, com ratificação das impugnações na Assembleia Geral Extraordinária 01/2017 realizada em 11/03/2017 iriam participar do processo eleitoral por força de liminar concedida em decisão judicial nos processos 2017.01.1.015811-2 e 0702102-86.2017.8.07.0001 PJE, respectivamente, dando continuidade procedeu-se a coleta de assinaturas mediante lista de condôminos votantes e entrega da cédula de votação, iniciando-se a votação propriamente dita. O processo se deu com o recebimento da cédula pelo condômino, que se conduzia até à Mesa Coletora e Apuradora dos Votos onde o verso das cédulas eram rubricadas pelos presidente e mesários, logo após dirigia-se a uma cabine de votação, registrava o voto e o depositava na urna. Durante o transcorrer das eleições houve 04 (quatro) ocorrências. **Primeira:** um condômino entregou ao Presidente da assembleia, cinco pedaços de papel, todos com uma tabela com duas colunas: a primeira coluna descreve os integrantes da Chapa “Experiência, Trabalho e Dignidade”, com os nomes dos candidatos aos cargos do Conselho Administrativo; a segunda coluna descreve os integrantes da Chapa “União e Regularização”, com os nomes dos candidatos aos cargos do Conselho Consultivo. O depoimento menciona boca de urna no portão da Administração, onde estavam ocorrendo as eleições do Biênio 2017/2019, pessoas das duas chapas mencionadas estavam distribuindo estes papéis recortados de forma pequena aos condôminos que adentravam a região do pátio da Administração para votar. **Segunda:** a senhora Ana Márcia representante da unidade 02.13.20 denunciou que no início do pleito, foi à Mesa de identificação buscar suas cédulas de votação para eleger Presidente e Secretário da Assembleia, porém, quando chegou, o mesário constatou que já haviam rubricado em seu nome, com uma procuração. Informou que não entregou procuração a ninguém, muito menos assinou qualquer procuração para esta Eleição, pois fazia questão de comparecer pessoalmente e exercer o seu direito. Solicitou ao mesário que denunciasse imediatamente ao presidente da assembleia caso a pessoa se apresentasse novamente à mesa tentando retirar cédula em seu nome. **Terceira:** diante da suspeita de haver casos de procurações não-autorizadas o Presidente da AGE solicitou ao Presidente da Comissão Diretora do Processo Eleitoral, Senhor Paulo Roberto Barbosa Coelho, que

Archeiro
Ferreira
Ferreira
Ferreira
Ferreira
Ferreira

efetuasse ligações telefônicas, por amostragem, para verificar se as procurações estão de acordo com a anuência do condômino outorgante. Logo que foi anunciada a notícia das verificações, a fiscal Liliane Marques Thomaz correu em direção à secretaria do Condomínio, local onde seriam feitas as ligações telefônicas e cuja porta já estava trancada. Assim, tentou arrombar a porta, quebrando a maçaneta, porém não obteve sucesso. Tendo visto a sua conduta e alteração dos ânimos, o Presidente da AGE a destituiu do cargo de fiscal e solicitou que ela se retirasse do local de votações. Ela se retirou do local, pronunciando palavras de baixo calão. **Quarta:** A senhora Cristiane de Deus Souza, representante da unidade 05.13.05 alega que emitiu procuração para os dias 18 e 25/03/2017, porém resolveu comparecer na assembleia de eleição do dia 25/03/2017 após a eleição do Presidente da assembleia, portanto não assinou a Lista de Presença com o mesário. Mas verificou que já havia a assinatura do procurador no local correspondente à sua unidade. O mesário entregou a cédula de votação para a chapa e registrou um "OK" ao lado dessa assinatura. Ou seja, o procurador já assinou a Lista para pegar as cédulas para presidente e a própria condômina pegou as cédulas para votar nas chapas. A procuração ficou retida para averiguação do caso. Às 16:00h encerrou-se o processo de votação, iniciando-se a apuração dos votos, pelos membros da Mesa Coletora e Apuradora dos Votos na presença do presidente e da secretária da AGE, de dois representantes de cada chapa e dos membros da Comissão Diretora do Processo Eleitoral. Feita a conferência da lista de votantes com o número de cédulas retiradas das urnas, verificou-se uma divergência de 56 cédulas a mais que o número de assinaturas de condôminos votantes. O Presidente da AGE solicitou que fosse feita a recontagem das assinaturas em mesa ao lado, quando foi apurado que 989 condôminos assinaram a lista, ou seja, 2 condôminos não depositaram as cédulas na urna, participaram da recontagem os senhores: Helton Garcia Fernandes representante da unidade 02.02.26, Lila Paula de Sousa Ganzer representante da unidade 01.29.10, Paulo Roberto Barbosa Coelho representante da unidade 01.26.10, Everton Luiz Vieira Duarte representante da unidade 04.04.13 e Fabiany Alcantara Tatagiba representante da unidade 05.07.03. Simultaneamente, iniciou-se contagem dos votos atribuídos a cada chapa. Ao final da apuração, havendo a contagem e recontagem dos votos, sem ocorrências a relatar, foram contabilizados 977 (novecentos e setenta e sete) cédulas válidas do total de 987 (novecentos e oitenta e sete). As cédulas que não tinham rubrica dos membros da Mesa Coletora e Apuradora dos Votos foram invalidadas, num total de 10 (dez). Do total de votos válidos restaram apurados para o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** "#somostodosistência" = 617, "Experiência, Trabalho e Dignidade" = 325, "União e Regularização" = 23. O **CONSELHO CONSULTIVO:** "#somostodosistência consultivo" = 610, "União e Regularização Consultivo" = 171, "Experiência, Trabalho e Dignidade - Dignidade" = 167. O **CONSELHO FISCAL:** "#somostodosistência Fiscal" = 612, "Controle" = 43, "Experiência, Trabalho e Dignidade - Trabalho" = 230. A **COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS:** "#somostodosistência Obras" = 640. Os demais votos não computados referem-se às abstenções, nulos e brancos. Assim foi proclamado o resultado das eleições para o biênio 2017/2019, declarando como vencedora a chapa "#Somostodosistência" para o Conselho de Administração, tendo como membros titulares síndica **Lila Paula de Sousa Gazer**, portadora do CPF: 031.515.394-67 e RG: 2286987 SSP/DF, diretora administrativa **Fátima Pontes Amarante**, portadora do CPF: 279.543.661-20 e RG: 744673 SSP/DF, diretora institucional e de comunicação **Cíntia Beatriz de Freitas Alves**, portadora do CPF: 628.414.161-00 e RG: 2518097 SSP/GO, diretora financeira **Lucimar Maciel Belo**, portadora do CPF: 981.114.931-34 e RG: 2153430 SSP/DF, membros suplentes subsíndico Cristina Mendonça de Alencar Mattos, portadora do CPF: 922.687.817-04 e RG: 1734993 SSP/DF, diretora administrativa Ana Paula Paradela Rendy, portadora do CPF: 573.571.021-49 e RG: 1299694 SSP/DF, diretora institucional e de comunicação Débora Ribeiro de Assis, portadora do CPF: 087.178.907-80 e RG: 27311315-X SSP/SP e diretor financeiro Fernando de Albuquerque Silva, portador do CPF: 890.594.171-00 e RG: 1752050 SSP/DF, a chapa "#Somostodosistência Consultivo" para o Conselho Consultivo, tendo como membros titulares Eji Pons Machado, Roberto Lamounier Teixeira, Ricardo Dias Diniz e suplentes Guilherme Augusto Braga de Brito, Carlos Antônio Lopes, Marco Antônio Guedes do Amaral, a chapa "#Somostodosistência Fiscal" para o Conselho Fiscal, tendo como membros titulares Henrique dos Santos Matte, Rafael Miranda Portinho de Abreu Gomes, Antônio Ivo Gonçalves de Macêdo, e suplentes Márcio José Borges, Sulamita Muniz Flores Santos e Ana Josina Lopes da Silva de Carvalho e a chapa "#Somostodosistência Obras" para a Comissão Permanente de Obras, tendo como membros titulares Djalma Lira de Oliveira Junior, Vinícius Ribeiro de Assis, Germano Teófilo de Oliveira e suplentes Rita de Cássia Oliveira, Ewerton Santos Silva e Gustavo Rodolpho Moraes Jardim. Sendo realizada

Handwritten signatures and initials:
Pacheco
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

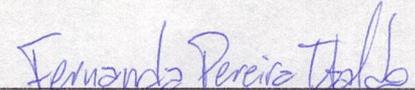
Handwritten signature:
[Signature]

Handwritten signatures:
Feito
Feito
[Signature]

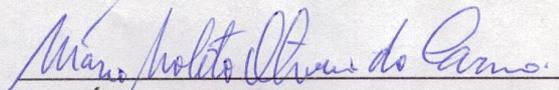
a contagem de votos com o aval do presidente da assembleia, nos termos do art. 142 da Convenção, declarou as chapas vencedoras, o senhor presidente declarou encerrados os trabalhos da assembleia. A presente ata foi lavrada conjuntamente pelos representantes da Comissão Diretora do Processo Eleitoral, Presidente e Secretária eleitos para a AGE e membros da Mesa Coletora e Apuradora dos Votos. Estão anexados a esta ata: lista de presença, cópias de certidões de casamento, procurações originais e cópias conferidas com as originais, conforme previsto na convenção condominial art. 55, um exemplar da cédula de votação e lista de presença de apuração dos votos da 4ª AGE 01/2017, de 25/03/2017. Não havendo mais assuntos a serem tratados, lavrou-se a ata.


DEUSDELIO FERNANDES DE JESUS

Presidente da AGE
Unidade 01.25.25


FERNANDA PEREIRA IBALDO

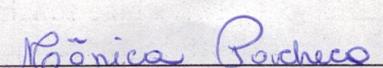
Secretária da AGE
Unidade 02.08.22


MÁRIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO

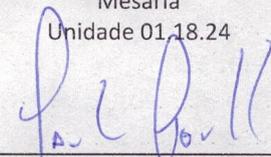
Presidente da Mesa
Unidade 02.06.20


SOLANGE LOPES DE ASSIS SERRA

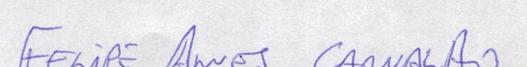
Mesária
Unidade 01.18.24


MÔNICA PACHECO

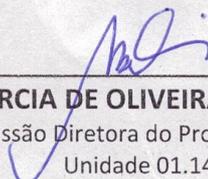
Mesária
Unidade 04.09.21


PAULO ROBERTO BARBOSA COELHO

Presidente da Comissão Diretora do Processo Eleitoral
Unidade 01.26.10


FELIPE ALVES CARVALHO

Comissão Diretora do Processo Eleitoral
Unidade 05.03.14


MARCIA DE OLIVEIRA CARDOSO

Comissão Diretora do Processo Eleitoral
Unidade 01.14.01

Testemunhas:


NORTON QUEIROZ ANTUNES

Unidade 01.32.03


EMILIANO SANTOS DE FARIA

Unidade 01.10.01


RICARDO DIAS DINIZ

Unidade 02.08.13

SECRETARIA DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOC.
CRS 504 BL A Lojas 07/08 - Asa Sul
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900
Oficial: Jesse Pereira Alves

Apresentado hoje em Títulos e
Documentos, protocolado e registrado
sob o nº 0004000219, livro e folha
BE769-115 em 27/03/2017.
Selo Digital: TJDF20170220039330CKER
Para consultar o selo, acesse
www.tjdft.jus.br


Daniel Luiz Alves
Escrevente Autorizado